



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 013/PMS/2022

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de Material de Expediente e Papelaria destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral do Município de Sapucaia – Pará.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO ESTIMADO:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição dos Produtos	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1	215	unidade	ALMOFADA P/ CARIMBO 3		7,81	1.679,15
2	560	unidade	APONTADOR SIMPLES		1,50	840,00
3	155	caixa	PAPEL VERGE 20 FOLHAS		24,17	3.746,35
4	765	unidade	PAPEL CARTÃO		1,83	1.399,95
5	600	pacote	BLOCO DE RECADO ADESIVO		8,61	5.166,00
6	80	unidade	CALCULADORA 12 DIGITOS		43,53	3.482,40
7	185	caixa	CANETA ESFEROGRAFICA 50X1		54,83	10.143,55
8	245	unidade	CANETA RETRO PROJETOR		5,80	1.421,00
9	126	caixa	CARBONO 1 FACE		58,70	7.396,20
10	111	pacote	CARTOLINA 50X66		101,83	11.303,13
11	85	unidade	PEN DRIVER 4GB		61,85	5.257,25
12	140	unidade	PEN DRIVER 8 GB		83,53	11.694,20
13	565	caixa	CLIPS 3/0 50X1		4,63	2.615,95
14	565	caixa	CLIPS 4/0 50X1		4,03	2.276,95
15	198	caixa	COLA BRANCA 90 GR 12X1		50,26	9.951,48
16	71	frasco	COLA BRANCA 1000 GR		21,03	1.493,13
17	65	bloco	COPIA DE CHEQUE 100X1		7,14	464,10
18	95	caixa	CORRETIVO LIQUIDO 12X1 18 M		32,52	3.089,40
19	93	caixa	DESTACA TEXTO 12X1		24,70	2.297,10
20	88	unidade	DVD VIRGEM		4,67	410,96
21	1350	unidade	ENVELOPE A4		0,70	945,00
22	1350	unidade	ENVELOPE OFICIO		0,81	1.093,50
23	1350	unidade	ENVELOPE A 4 NATURAL		0,71	958,50
24	1350	unidade	ENVELOPE NATURAL OFICIO		0,71	958,50
25	95	unidade	ENVELOPE PARA CD /DVD		0,70	66,50
26	37	caixa	ESTILETE LAMINA FINA 12X1		33,33	1.233,21
27	158	unidade	ESTRATOR DE GRAMPOS		5,16	815,28
28	475	unidade	PAPEL LAMINADO		2,90	1.377,50
29	318	unidade	FITA ADESIVA LARGA		5,53	1.758,54
30	248	unidade	FITA CREPE 18X50 MM		10,18	2.524,64
31	203	unidade	FITA DUREX DE 12MM X50M		4,53	919,59
32	92	unidade	FITA METRICA		8,30	763,60
33	300	unidade	CADERNO 10 MATERIA CP FLEX.		26,37	7.911,00
34	363	unidade	CADERNO 8 MAT. CAP FLEX.		23,33	8.468,79
35	248	unidade	CADERNO CALIGRAFIA CAP FLE		6,68	1.656,64
36	300	unidade	CADERNO CAPA DURA		9,56	2.868,00
37	310	unidade	CADERNO DE DESENHO 48 FLS		9,40	2.914,00
38	140	unidade	CADERNO DE MUSICA 80 FLS		8,87	1.241,80
39	315	caixa	GRAMPOS GALV. 5000X1		7,48	2.356,20
40	423	unidade	LAPIS BORRACHA		3,02	1.277,46
41	123	unidade	TESOURA ESCOLAR		4,65	571,95
42	163	unidade	LAPISEIRA 07		7,66	1.248,58
43	67	unidade	LIVRO ATA 50 FIS		11,35	760,45
44	67	unidade	LIVRO ATA 100 FLS		14,50	971,50
45	55	unidade	LIVRO ATA 200 FLS		25,00	1.375,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira**

46	80	unidade	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURA		26,50	2.120,00
47	585	unidade	PAPEL CAMURÇA 40X60		9,83	5.750,55
48	475	caixa	LAPIS PRETO 144X1		69,66	33.088,50
49	175	unidade	LIVRO DE PROTOCOLO		15,66	2.740,50
50	285	unidade	PASTA POLIONDA 5,5M		7,20	2.052,00
51	210	unidade	PASTA AZ		16,33	3.429,30
52	125	unidade	PASTA CATALAGO 10 FLS		19,02	2.377,50
53	120	unidade	PASTA CATALAGO 50 FLS		24,16	2.899,20
54	800	unidade	PASTA C/ ELAST. OF . TRANSPARENT		5,47	4.376,00
55	588	unidade	PASTA PAPELÃO C/ ELASTICO		3,63	2.134,44
56	800	unidade	PASTA PLAST. GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE		4,87	3.896,00
57	860	unidade	PAPEL SEDA		0,68	584,80
58	33	caixa	PASTA SUSPENSE 50X1		205,50	6.781,50
59	55	unidade	PERFURADOR 12 FLH		27,63	1.519,65
60	40	unidade	PERFURADOR 50 FLHS		62,20	2.488,00
61	73	caixa	PINCEL ATOMICO 12X1		51,50	3.759,50
62	43	rolo	PLASTICO ADESIVO 15X1		121,67	5.231,81
63	88	caixa	PONTA GRAFITE 12X1		4,50	396,00
64	130	unidade	PRANCHETA ACRILICA		22,00	2.860,00
65	238	unidade	RÉGUA TRANS. 30 CNT		2,60	618,80
66	120	unidade	TESOURA GRAND. USO GERAL		15,80	1.896,00
67	185	unidade	TINTA P/ ALMOFADA		7,05	1.304,25
68	820	unidade	PAPEL CREPOM		1,73	1.418,60
69	830	unidade	PAPEL MADEIRA		2,33	1.933,90
70	270	unidade	PAPEL MICRO ONDULADO		5,00	1.350,00
71	210	caixa	CANETINHA 12X1		8,67	1.820,70
72	465	unidade	E.V.A LISO		5,35	2.487,75
73	405	unidade	E.V.A FANTASIADO		5,66	2.292,30
74	405	unidade	E.V.A COM GLITER		7,30	2.956,50
75	250	unidade	LAPIS DE COR 12X1		9,50	2.375,00
76	250	unidade	LAPIS DE COR PEQUENO		6,52	1.630,00
77	193	pacote	LIGA C/ 200X1		9,37	1.808,41
78	68	pacote	PAPEL ESTENCIL 100X1		103,67	7.049,56
79	395	unidade	BORRACHA PONTEIRA		1,24	489,80
80	350	unidade	TINTA PARA TECIDO		4,59	1.606,50
81	290	unidade	COLA PARA E.VA 40G		6,83	1.980,70
82	100	unidade	COLA PARA ISOPOR 40G		6,70	670,00
83	405	unidade	PLACAS DE ISOPOR 15MM		9,83	3.981,15
84	505	unidade	PLACAS DE ISOPOR 20 MM		12,02	6.070,10
85	555	unidade	PLACAS DE ISOPOR 25 MM		14,38	7.980,90
86	790	unidade	COLA QUENTE REFIL FINA		6,13	4.842,70
87	780	unidade	COLA QUENTE REFIL GROSSA		1,82	1.419,60
88	77	unidade	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA		22,67	1.745,59
89	47	unidade	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA		28,03	1.317,41
90	455	unidade	CADERNO 96 FLS CAPA DURA		10,02	4.559,10
91	465	unidade	CADERNO 48 FLS CAPA DURA		8,53	3.966,45
92	350	unidade	MASSA DE MODELAR 180G		7,53	2.635,50
93	110	unidade	GIZ DE CERA 12X1		6,16	677,60
94	135	unidade	TINTA P/ PINCEL		6,63	895,05
95	90	unidade	COLA PERMANENTE PARA TECIDO		7,00	630,00
96	85	unidade	CLAREADOR P/ TECIDO		8,16	693,60
97	110	unidade	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO		8,67	953,70
98	110	unidade	APAGADOR COM DEPOSITO		10,16	1.117,60
99	170	caixa	PINCEL P/ QUADRO BRANCO12X1		67,08	11.403,60
100	240	unidade	TINTA P/ QUADRO BRANCO		8,17	1.960,80
101	50	unidade	QUADRO BRANCO 120X 2MTS		517,00	25.850,00
102	47	unidade	QUADRO BRANCO 120X300MTS		730,18	34.318,46
103	350	unidade	ROLO DE BARBANTE		30,70	10.745,00
104	685	pacote	BALÕES 100X1		11,06	7.576,10
105	113	unidade	TNT ROLO 50 MTS		233,50	26.385,50
106	335	unidade	TINTA GUACHE 6X1		6,67	2.234,45
107	335	unidade	TINTA GUACHE 250 ML		7,98	2.673,30
108	122	pacote	PINCEL 12X1Nº 8		41,87	5.108,14



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação /Pregoeira**

109	142	pacote	PINCEL 12X1 Nº 12		47,00	6.674,00
110	142	pacote	PINCEL 12X1 Nº 14		56,13	7.970,46
111	87	pacote	PAPEL COM PAUTA 400X1		93,37	8.123,19
112	153	pacote	PAPEL SEMPauta 400X1		108,50	16.600,50
113	460	unidade	PAPEL LAMINADO		2,40	1.104,00
114	97	pacote	PENA COLORIDA 20X1		15,23	1.477,31
115	300	unidade	ROSAS SORTIDAS		23,16	6.948,00
116	625	unidade	PASTA ARQUIVO MORTO PLASTICO		11,70	7.312,50
117	625	unidade	PASTA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO		7,83	4.893,75
118	95	unidade	GRAMPEADOR 20 FLS		20,66	1.962,70
119	85	unidade	GRAMPEADOR 25FLS		26,20	2.227,00
120	115	unidade	GRAMPEADOR 30 FLS		33,10	3.806,50
121	355	caixa	PAPEL A4 500X10		266,70	94.678,50
122	105	caixa	PAPEL OFICO 2 500X10		426,70	44.803,50
123	495	unidade	PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS		8,16	4.039,20
124	30	unidade	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 180 °		53,00	1.590,00
125	30	unidade	TRANSFERIDOR DE MADEIRA 360 °		64,03	1.920,90
126	30	unidade	COMPASSO DE MADEIRA		64,03	1.920,90
127	30	unidade	REGUA DE 1 METRO		29,83	894,90
128	95	unidade	TELA DE PINTURA 45X60		46,03	4.372,85
129	95	unidade	TELA DE PINTURA 30X40		35,90	3.410,50
130	95	unidade	TELA DE PINTURA 25X30		25,90	2.460,50
131	95	unidade	TELA DE PINTURA 25X25		21,90	2.080,50
132	100	unidade	BAMBOLÉ		9,20	920,00
133	65	pacote	SACOLAO DIVERTIDO 120 PEÇAS		370,00	24.050,00
134	65	unidade	MEMORIA EDUCATIVA		52,83	3.433,95
135	115	unidade	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS		52,70	6.060,50
136	115	unidade	QUEBRA-CABEÇA MEIO DE TRANSPORTE		52,70	6.060,50
137	55	unidade	DOMINÓ EDUCATIVO ADIÇÃO		52,70	2.898,50
138	55	unidade	DOMINÓ EDUCATIVO SUBITRAÇÃO		52,70	2.898,50
139	55	unidade	DOMINÓ EDUCATIVO MULTIPLICAÇÃO		52,70	2.898,50
140	55	unidade	DOMINÓ EDUCATIVO DIVISAO M		52,70	2.898,50
141	55	unidade	DOMINÓ EDUCATIVO SILABICO		52,70	2.898,50
142	55	unidade	DOMINÓ EDUC. ALFABETIZAÇÃO		52,70	2.898,50
143	28	kit	FANTOCHE FAMILIA BRANCA		263,33	7.373,24
144	23	kit	FANTOCHE FAMILIA NEGRA		246,83	5.677,09
145	23	kit	FANTOCHE FOLCLORE		253,50	5.830,50
146	23	kit	FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS		246,67	5.673,41
147	23	kit	FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS		246,67	5.673,41
148	48	unidade	ÁBACO FECHADO		44,83	2.151,84
149	53	unidade	JOGO DE XADREX		86,83	4.601,99
150	54	unidade	JOGO DE DAMA		67,27	3.632,58
151	44	unidade	JOGO DE PLACAS DE TRANSITO		367,00	16.148,00
152	55	unidade	BOLA DE VOLEI		274,67	15.106,85
153	55	unidade	BOLA DE FUTSAL		250,17	13.759,35
154	80	unidade	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO		250,00	20.000,00
155	51	unidade	BOLA DE QUEIMADA		65,33	3.331,83
156	55	unidade	BOLA DE SALÃO		250,00	13.750,00
157	35	unidade	BOMBA DE ENCHER BOLA		67,07	2.347,45
158	33	unidade	REDE DE VOLEI		623,33	20.569,89
<b>Valor Total R\$: Oitocentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos</b>						<b>863.894,94</b>

**2.2 - ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – CNPJ Nº 01.617.317/0001-34**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.550.147/0001-22**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 27.907.829/0001-29.**

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB– 29.909.898/0001-05**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira**

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades de todas as Unidades Gestoras dessa Governabilidade, realiza o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para o fornecimento de Material de Expediente e Papelaria destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Sapucaia e de todas as Secretarias que compõem esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município. cabendo as unidades gestoras a realização e fiscalização de seus respectivos contratos administrativos, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

**4.2** O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 02 (dois) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

### **5 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

**5.2** - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

**5.3** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.4** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

**5.5** - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

**5.6** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

**5.7** - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA  
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

**5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução certame está a cargo da dotação orçamentária do exercício vigente e/ou posterior:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**

**Gabinete do Prefeito**

**04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**04.122.0006.2005 – Manutenção do Setor Tributário Contábil**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

**04.122.0006.2006 - Manutenção da Secretaria Mun. De Administração e Finanças;**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSP. URBANISMO.**

**04.122.1203.2023 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras Trans. Urbanismo;**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**04.122.00092009.2111 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO.**

**20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento;**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**12.361.0403.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**FUNDEB**

**12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo;**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.122.0009.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**10.122.0011.2034 – Manutenção do Programa Piso de Atenção Básica - PAB**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**10.301.0010.2110 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**10.302.0012.2115 – Manutenção dos Programas Média e Alta Complexidade - MAC**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**10.304.0246.2041 – Manutenção do Programa Vigilância Comunitária**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**10.305.0245.2042 – Manutenção de Programa Campanhas de Vacinação**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

**08.244.0124.2053 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social;**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**08.244.0124.2044 – Manutenção de Pisos de Proteção Social - PSE**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**08.244.0124.2052 – Manutenção de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

**08.244.0124.2064 – Manutenção Conselho Tutelar**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**18.541.0009.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 7.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 8.1 - Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA;
- 8.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

**APROVADO:**

SAPUCAIA, 11 de Agosto de 2022.

**WILTON MIRANDA DE LIMA**  
**Prefeito Municipal**